



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

## DECRETO Nº 808 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE Cr\$ 30.000,00 - (TRINTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

### DECRETA :

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º. Item II da Lei Orçamentária nº 1.361 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	Cr\$	25.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08462282.43	Manutenção do Centro Esportivo .....	Cr\$	<u>5.000,00</u>
Total da Suplementação			Cr\$ <u>30.000,00</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
5.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.15	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum .....	Cr\$	14.800,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
7.6 Escolas de Corte e Costura

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08452152.38	Máquinas de costura, cadeiras e mesa .....	Cr\$	<u>15.200,00</u>
Total da Anulação			Cr\$ <u>30.000,00</u>

continua



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

-2-


OF. Nº \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 808 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

continuação

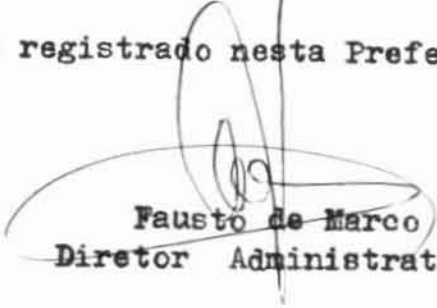
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de outubro de 1979.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

ta supra.

Publicado e registrado nesta Prefeitura na da-

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo